

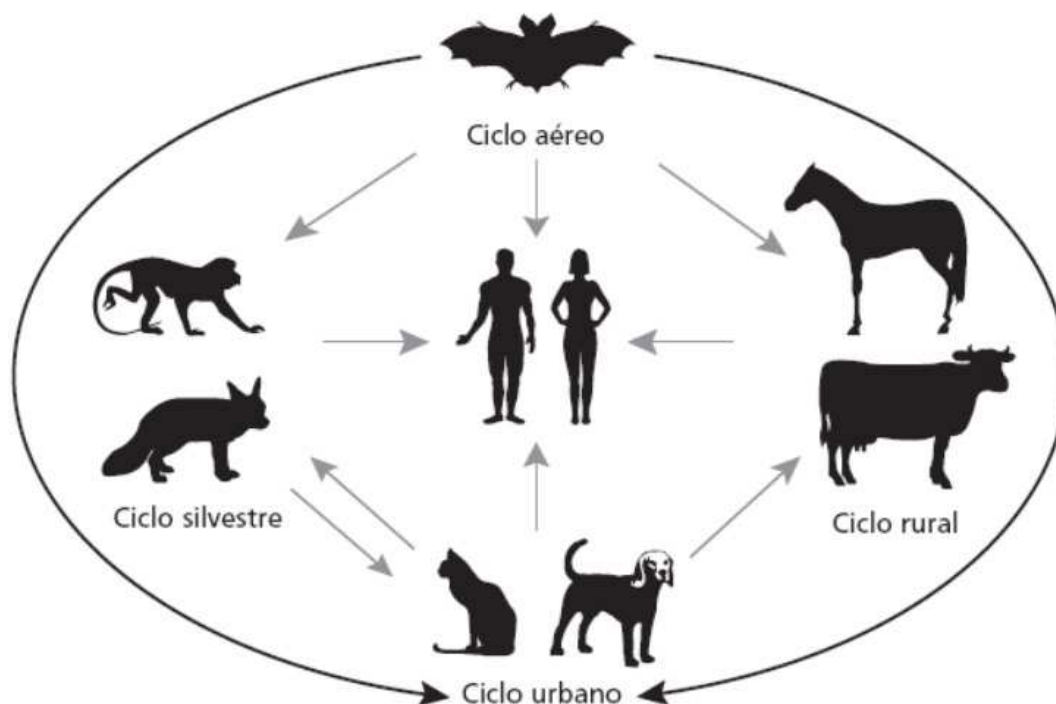


ALERTA RAIVA

A raiva é uma zoonose viral, que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letal. Todos os mamíferos são susceptíveis ao vírus da raiva e, portanto, podem transmiti-la. Em relação a fonte de infecção, pode dividir-se em quatro ciclos epidemiológicos:

- ciclo aéreo, que envolve morcegos;
- ciclo rural, representado por animais de produção (bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos);
- ciclo urbano, relacionados aos cães e gatos;
- ciclo silvestre terrestre, que engloba saguis, cachorros do mato, raposas, graxinins, entre outros.

O vírus é secretado na saliva e usualmente transmitido para as pessoas e animais pela mordida de um animal infectado e, mais raramente, pela arranhadura ou lambedura de mucosas. Também de uma forma menos comum, pode ocorrer a transmissão da raiva quando a saliva do animal infectado entra em contato com algum ferimento exposto na pele ou nos olhos, nariz e boca da pessoa ou animal.



Santa Catarina é considerada área controlada para raiva animal no ciclo urbano, sendo que os últimos casos registrados (2 cães e 1 gato) ocorreram em 2006 nos municípios de Xanxerê e Itajaí. Porém, neste ano, o aumento considerável de casos de raiva em bovinos (66 casos até o momento), distribuídos principalmente na região do alto Vale do Itajaí, e as duas recentes epizootias de morcegos, positivos para raiva, dentro da área urbana do município de Blumenau, requerem atenção redobrada das vigilâncias epidemiológicas municipais.

Cabe as Secretarias Municipais de Saúde, **quando da confirmação** de raiva em animais de produção (bovinos, equinos, suínos, ovinos e caprinos) ou quando da epizootia de morcego (s):

- Orientar os envolvidos, de forma rápida, objetivando minimizar os riscos a que as pessoas estão expostas;
- Realizar busca ativa no local do foco para detectar possíveis animais suspeitos, bem como pessoas contactantes desses animais;
- Avaliar e orientar a necessidade de encaminhamento à assistência médica, se confirmado o contato direto com a saliva de animal suspeito da doença;
- Em casos de morte de animais domésticos (cães e gatos) na propriedade ou imóvel com foco de raiva, encaminhar as amostras de SNC ao laboratório;
- Orientar a população para que, quando encontrarem algum morcego morto ou com comportamento atípico (vôo diurno, atividade alimentar diurna, incoordenação de movimentos, agressividade, contrações musculares, paralisias, encontrado durante o dia no chão ou em paredes), evitar o contato direto com o animal e comunicar imediatamente a vigilância epidemiológica municipal;
- Em casos de morte de morcegos, encaminhar o animal inteiro para diagnóstico;
- Orientar para que cães e gatos da propriedade sejam mantidos em quarentena por um período de 6 meses, observando o possível surgimento de sinais clínicos da doença;
- Na ocorrência de epizootia em morcego em área urbana seguir as orientações constantes na Nota Técnica nº 19/2012 - CGDT/DEVEP/SVS/MS de 03 de maio de 2012, que trata das diretrizes da vigilância em saúde para atuação diante de casos de raiva em morcegos em áreas urbanas;

Em área urbana, o monitoramento para raiva animal é feito através do exame das amostras de SNC de cães e gatos nas seguintes situações: atropelados, com quadro neurológico a esclarecer, agressores, encontrados mortos, os que morrem durante o período de observação após agressão em humanos.

Diante da situação descrita, enfatizamos que o encaminhamento das amostras de animais suspeitos, é a única forma de mantermos sobre monitoramento e controle a raiva no estado de Santa Catarina, devendo ser priorizados pelas Vigilâncias Epidemiológicas dos municípios.